

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE



PORTARIA Nº 067 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado 12/12/2022

Retirado em

Larissa Santos Medeiros
Larissa Santos Medeiros
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 030/2018,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, fundamentada no caput do art. 39, c/c 69 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40º da EC/41, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pelo índice geral de previdência social, a **ROSIMAR FERREIRA MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº 467.660.575-72, matrícula nº 3684, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso, conforme Portaria 397/2004, tendo tomado posse em 01P de abril de 2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos doze de dezembro de 2022.

Luiz Augusto Serra
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021